

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica a quem interessar possa, que com base no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e no item 25.9 letra "c" do edital, aplicou à empresa L. J. POSTAL EIRELI ME, inscrita CNPJ nº 19.807.317/0001-62, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colider/MT, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, bem como, recomendou a assessoria jurídica do município que adote providencias no sentido de aplicação de multa nos termos estabelecidos no item 25.9 letra "c" do edital. Motivo: Deixar de entregar documento (proposta atualizada) exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto e não manter a proposta (Pregão Presencial nº 012/2021).

Colider/MT, 14 de maio de 2021.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d840067

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)